

PORTARIA Nº 197/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, §1º, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor **Edward Henrique Lopes dos Santos** pela servidora **Anndreya Paulla Martins Milhomem**, Agente do Serviço de Trânsito, Substituir o servidor **Loester Rodrigo Marçal Siqueira** pelo servidor **Márcia Gonçalves Guimarães Correia Lima**, Agente do Serviço de Trânsito, bem como substituir o servidor **Klismahn Santos do Monte** pela servidora **Ana Carolina Marques Capobianco**, Agente do Serviço de Trânsito, no intuito de recompor a Comissão Processante designada para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017, instaurado pela Portaria nº 203/2017/CGE-COR/DETRAN-MT, devendo inteirar-se do aludido processo e pugnar, se for o caso, pela produção e/ou reprodução de provas e dar andamento aos trabalhos.

Art. 2º - Recompor a comissão processante sob a presidência do primeiro:

- I - Anndreya Paulla Martins Milhomem ;
- II- Márcia Gonçalves Guimarães Correia Lima;
- III- Ana Carolina Marques Capobianco.

Art. 3º Convalidar os atos processuais da Comissão Processante.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2018.



THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN